



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Confira o regulamento do 44º Festival Binacional de Pandorgas 2019

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 15 de abril de 2019

Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia

Art. 1º- A promoção e organização do 44º Festival binacional de pandorgas corresponde a Intendência Departamental de Rivera e a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

Art. 2º- O festival será realizado no Cerro do Caqueiro, marco fronteiriço 675, no dia 19 de abril a partir das 14h30.

Art. 3º- O concurso contará com 3 categorias:

3.1. Até 15 anos de idade

3.2. De 16 a 20 anos de idade

3.3. Mais de 20 anos de idade

Art. 4º- As inscrições deverão ser efetuadas no Centro de Visitantes do Parque Internacional até o dia 18 de abril de 2019, todos os dias de 08:30 a 19:30 horas. E no mesmo dia, no Cerro Caqueiro até às 14: 00 horas.

Art. 5º- A pessoa inscrita deverá apresentar no dia do evento a pandorga participante às 14:30 horas, após esse horário a inscrição será desclassificada.

Art. 6º- O corpo de jurados será composto por representantes de Rivera e Livramento.

Art. 7º- A mesma pandorga não poderá participar em mais de uma categoria.

Art. 8º- Cada categoria obterá um troféu de primeiro prêmio, e um de segundo prêmio, e uma medalha para o terceiro